



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a disposição da Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, que outorga ao planejamento das licitações uma posição hierárquica de princípio, proporcionando aos gestores públicos meios para a governança e efetivação deste princípio, e reconhecendo as contratações públicas como instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento resulta em contratações notoriamente mais eficientes, torna-se imperativo realizar estudos prévios antes da contratação, visando à identificação de novas modelagens/metodologias disponibilizadas pelo mercado, com vistas a promover uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, garantindo a qualidade do gasto.

Nesse contexto, o presente documento, enquanto elemento fundamental para o planejamento, ao atender às exigências legais pertinentes à sua elaboração, representa a primeira fase da etapa de planejamento, ao apresentar os estudos necessários para a contratação de uma solução que atenda à necessidade especificada, como a de contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços de pesquisa de satisfação pública, com o objetivo de avaliar o 3º Festival Canaã Cidade Junina, a ser realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Destarte, busca-se garantir a viabilidade técnica e econômica da contratação pública almejada, bem como levantar os elementos essenciais que servirão de base para a elaboração do anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, caso se constate a viabilidade da contratação.

O propósito primordial é analisar minuciosamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em conformidade com as normas em vigor e os princípios que norteiam a Administração Pública, avaliando todos os aspectos indispensáveis e suficientes para a contratação.

Em virtude das atividades administrativas e operacionais ininterruptas incumbidas ao órgão em referência, torna-se imperativo procedermos à aquisição dos serviços de contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços de pesquisa de satisfação pública, com o objetivo de avaliar o 3º Festival Canaã Cidade Junina, a ser realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Esta necessidade decorre da essencialidade desses serviços para a continuidade das operações regulares e eficazes do órgão, a fim de garantir o cumprimento de suas atribuições legais e o alcance de seus objetivos institucionais. Assim, a providência da aquisição dos referidos serviços é imprescindível para assegurar a regularidade e eficiência das atividades desempenhadas pelo órgão em conformidade com os preceitos normativos e os princípios que regem a Administração Pública.

A presente contratação se fundamenta na premente necessidade de contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços de pesquisa de satisfação pública, com o objetivo de avaliar o 3º Festival Canaã Cidade Junina, a ser realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A administração pública tem o dever de promover estudos que avaliem a qualidade dos serviços públicos oferecidos, visando aprimorar sua eficiência para melhor atender à população. A prestação de serviços públicos adequada deve atender aos critérios de regularidade, continuidade, eficiência e segurança.

Para verificar se os serviços públicos oferecidos estão sendo executados de maneira satisfatória, torna-se imprescindível a realização de pesquisas de satisfação junto aos usuários desses serviços. O objetivo primordial dessa pesquisa é avaliar o grau de satisfação da população, especialmente dos usuários dos serviços públicos, em relação à qualidade dos serviços prestados, com a finalidade de subsidiar a implementação e aprimoramento das políticas públicas e programas destinados à melhoria da qualidade dos serviços públicos no município.

A pesquisa de satisfação referente à gestão do 3º Festival Canaã Cidade Junina, promovido pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, é justificada com base na Lei de Transparência, no que concerne ao uso de recursos

próprios e convenientes. Esta pesquisa visa avaliar a aplicação desses recursos e seus respectivos impactos na população e no funcionalismo público municipal.

Dessa forma, o gestor público obtém um conhecimento prático de suas ações, permitindo a adoção de medidas administrativas futuras de forma mais direcionada e eficaz. A pesquisa fornecerá dados concretos e relevantes que contribuirão para o desenvolvimento de políticas públicas mais ajustadas às necessidades da população, garantindo, assim, a melhoria contínua dos serviços prestados.

Adicionalmente, a contratação da empresa especializada para a realização da pesquisa de satisfação pública reforça o compromisso da administração municipal com a transparência, a eficiência e a qualidade na gestão dos recursos públicos, promovendo uma administração pública mais responsiva e centrada no cidadão.

A contratada deve seguir as determinações da Lei Estadual nº 9.593/2022.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Alinhamento da contratação com os objetivos estabelecidos nos planos estratégicos do órgão conforme no plano do LOA 2024.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

HÁ CONTRATO VIGENTE OU ANTERIOR COM O MESMO OBJETO?

✓ Não.

Da forma de execução: "A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, conforme termo de referência e instrumento contratual a ser elaborado."

4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

PLANILHA DESCRITIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXECUÇÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A AVALIAÇÃO DO 3º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. INICIO DO EVENTO.	SERVIÇOS	1	R\$ 18.098,33	R\$ 18.098,33
02	EXECUÇÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A AVALIAÇÃO DO 3º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. DURANTE O EVENTO.	SERVIÇOS	1	R\$ 16.513,75	R\$ 16.513,75
VALOR TOTAL:					R\$ 34.612,08



5 - SOBRE A PESQUISA DE SATISFAÇÃO A SER REALIZADA

5.1 A pesquisa de satisfação será realizada no 3º Festival Canaã Cidade Junina, promovido pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará:

5.2 A quantidade estimada para compor a amostra será baseada no fluxo de visitantes durante o evento. Portanto, a pesquisa será baseada na pelo primeiro dia de evento e durante o evento, portanto, a quantidade estimada para compor a amostra é de no mínimo 25% do público frequentador do evento;

5.3 A periodicidade da pesquisa será 2 (dois) dias, sendo que o relatório final deve ser apresentado a CONTRATANTE em, no máximo, 2 dias após o termino do evento;

A pesquisa deve ter, pelo menos, as seguintes etapas:

- a) Planejamento das entrevistas - que devem ser realizadas presencialmente;
- b) Elaboração do questionário deve estar de acordo com as determinações e diretrizes da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, e validado pelo CONTRATANTE, mediante realização de pré-teste. O questionário deve ser customizado e ter campos quantitativos e qualitativos. A quantidade de perguntas será definida pela CONTRATANTE, considerando a necessidade de cada setor no qual será aplicada. A pesquisa para ser validada deverá ter o efetivo da amostragem respondido;
- c) Consolidação de Dados;
- d) Análise estatística de dados - com a apresentação de tabelas e gráficos;
- e) Apresentação de Resultados e Recomendações - O relatório deverá ser emitido de forma clara e explícita quanto aos itens avaliados, apontando as deficiências na pesquisa e as sugestões de melhoria justificadas, bem como apontar os pontos positivos;

5.4 Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do contrato e o Plano de Atividades para realização da pesquisa (cronograma) deve ser apresentado em até 3 (dez) dias úteis.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. É de responsabilidade da Contratada:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- b) Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE, usuários e/ou a terceiros por sua culpa/dolo, em consequência de erro, negligência ou imperícia, própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;



- d) Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o serviço contratado;
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas administrativas e operacionais relativas à prestação dos serviços, incluindo todos os custos diretos e indiretos;
- f) Manter o sigilo das informações levantadas durante a pesquisa respeitando a confidencialidade dos dados, conforme a Lei Geral de Proteção dos Dados - LGPD nº 13.709/2018 e quaisquer outras legislações vigentes;
- g) Refazer a pesquisa ou parte dela quando erros forem identificados na coleta ou inconsistência na análise dos dados, sem ônus para a CONTRATANTE;
- h) Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a realização da pesquisa;
- i) Ajustar o questionário de pesquisa, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, com a adição ou redução de perguntas, conforme necessidade da Instituição;
- j) Cumprir as diretrizes do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará;

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

“Previamente à elaboração deste Estudo, foram realizados levantamentos de preços de mercados para fins de orientar a fixação dos preços de referência que orientarão o critério de aceitação de preços na futura licitação, a partir de no mínimo dois dos parâmetros de mercado prioritários indicados no art. 23, § 1º, da Lei 14.133/2021, c/c IN SEGES nº 65/2021, onde os parâmetros escolhidos para a composição da cesta de preços, as fontes utilizadas foram **BANCO DE PREÇO**”

O resultado preliminar da pesquisa consta na planilha, resultando no valor de **R\$ 34.612,08 (trinta e quatro mil seiscientos e doze reais e oito centavos)**.

Canaã dos Carajás – Pará, 29 de maio de 2024



Geraldo Uescley de Amorim
Diretor Administrativo e Financeiro
Port. N° 0019/2021 – GP